



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO-CCSD**

EDITAL CCSD Nº 01/2012

Dispõe sobre a seleção de acadêmicos monitores-bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/UFAC, em conformidade ao EDITAL nº. 24, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre (CCSD/UFAC), no âmbito Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/UFAC, torna público o presente edital para o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas para monitores que receberão bolsas de iniciação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde (os termos das Portarias Interministeriais MS/MEC nºs. 3.019, de 26 de novembro de 2007; 421 e 422, de 03 de março de 2010; da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011). As vagas serão destinadas aos acadêmicos dos Cursos de Bacharelado em Educação Física, Enfermagem, Medicina e Nutrição.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Pró-Saúde e o PET-Saúde têm como pressupostos a consolidação da integração ensino-serviço-comunidade e a Educação pelo Trabalho. A articulação destas iniciativas visa: 1) à reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença, promovendo transformações nos processos de geração de conhecimentos, ensino-aprendizagem e de prestação de serviços de saúde à população e; 2) fomentar grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o serviço público de saúde, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação de estudantes de cursos de graduação da área da saúde, tendo como perspectiva a qualificação da atenção e a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas IES.

1.2. Em conformidade com o Projeto Pró-Saúde e o PET-Saúde encaminhado, aprovado e homologado pelo Ministério da Saúde, o CCSD/UFAC irá desenvolver 02 (dois) Grupos PET-Saúde:

Grupo 1 – Humanização e integralidade nas ações da Rede Cegonha na Atenção Primária de Rio Branco -AC.



Grupo 2 – Rede de Atenção psicossocial, cuidados aos usuários de álcool, crack e outras drogas em Rio Branco - AC.

1.3. Cada Grupo Tutorial será composto por 01 (um) Professor Tutor, 06 (seis) Preceptores e 12 (doze) monitores bolsistas (alunos).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco-AC, realizará de 24 de setembro a 10 de outubro de 2012 o processo seletivo para o preenchimento de 24 vagas de monitores bolsistas para o Pró-Saúde e PET-Saúde/CCSD/UFAC/2012-2014 (12 para cada um dos projetos). As vagas serão assim distribuídas:

- a) 06 (seis) para o Curso de Bacharelado em Educação Física (3 por projeto);
- b) 06 (seis) para o Curso de Bacharelado em Enfermagem (3 por projeto);
- c) 06 (seis) para o Curso de Bacharelado em Medicina (3 por projeto);
- d) 06 (seis) para o Curso de Bacharelado em Nutrição (3 por projeto).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 24 a 28 de setembro de 2012, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) Comprovante de matrícula na UFAC;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Declaração de Compromisso do Monitor Bolsista (Anexo 2).

3.2. **Local de inscrição:** Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD/UFAC), localizada no Bloco Francisco Augusto Vieira Nunes-Bacural “Bloco da Medicina”, parte superior. Horário: Das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:30min às 17h:00min.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Somente poderão se inscrever para o Programa Pró-Saúde e PET-Saúde da Universidade Federal do Acre / 2012-2014, os candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Estarem regularmente matriculados na Universidade Federal do Acre, e cursando no mínimo o 2º período, e no máximo o 5º período;
- b) Ter disponibilidade para participar das atividades do projeto, desenvolver atividades de trabalho de campo, com dedicação de 10 (dez) horas semanais para atuação no Pró-Saúde e PET-Saúde, sendo 8 horas na Unidade de Saúde e 2 horas em atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial pelo período de 12 (meses), renováveis por igual período;
- c) Comprometer-se com o Programa Pró-Saúde e PET-Saúde da UFAC / 2012-2014 na consecução dos seus objetivos.

4.2. O candidato deverá especificar no ato de inscrição um dos grupos abaixo, o qual deseja se inserir:



Grupo 1 – Humanização e integralidade nas ações da Rede Cegonha na Atenção Primária de Rio Branco -AC.

Grupo 2 – Rede de Atenção psicossocial, cuidados aos usuários de álcool, crack e outras drogas em Rio Branco-AC.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção constará de Prova Escrita e análise de carta de intenção.

5.2. A Prova Escrita constará de 20 questões objetivas, valendo 10 pontos no total e peso 7 no total da nota;

5.3. O conteúdo programático para a prova escrita obedecerá à lista constante do Anexo 3 deste edital;

5.4. A carta de intenções deverá ser assinada pelo candidato e poderá conter informações sobre as experiências de sua história formativa e expectativas que estejam em consonância com os objetivos do projeto.

5.5. Os critérios de avaliação da carta de intenção serão: capacidade de encadeamento de ideias e escrita; experiências prévias; qualidade da argumentação para consolidação dos objetivos do projeto; grau de compromisso demonstrado na narrativa.

5.6. A carta de intenções valerá peso 3 na nota final.

5.7. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

a) o semestre mais avançado;

b) o candidato com maior idade;

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no mural do CCSD (Centro de Ciências da Saúde e no site da UFAC (<http://www.ufac.br>) no dia 11 de outubro de 2012.

6.2. Serão divulgadas duas listagens: Lista de Candidatos Classificados e Lista de Candidatos Classificáveis (cadastro de reserva).

6.3. A Lista de Candidatos Classificados será divulgada por Curso de Graduação e vagas, conforme elencados no item 2;

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR GRUPO PET-SAÚDE

7.1. Os Grupos PET-Saúde serão compostos por Monitores Bolsistas dos 04 (quatro) Cursos de Graduação elencados no item 2;

7.2. A distribuição obedecerá a escolha dos projetos pelos candidatos na ficha de inscrição.

7.3. Quando da desistência de Candidatos Classificados, as vagas serão remanejadas seguindo a ordem geral dos Candidatos Classificáveis.

7.4. Caso não haja preenchimento das vagas de um determinado curso, as mesmas serão remanejadas entre os alunos classificáveis por ordem geral de classificação dos candidatos.

8. DA ADMISSÃO

8.1. Somente serão admitidos no Programa Pró-Saúde e PET-Saúde da Universidade Federal do Acre / 2012-2014 os candidatos aprovados no processo seletivo, respeitando a ordem de classificação geral.

8.2. Será elaborada uma lista de classificáveis válida **até o dia 1º de setembro de 2014.**



9. DO RECEBIMENTO DE BOLSAS

9.1. Os 24 monitores admitidos receberão bolsa pelo período de 12 (meses), **renováveis por igual período**, no valor correspondente a Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade ao Anexo III da RN-017/2006 CNPQ, conforme Edital nº 24 de 15 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde.

9.2. É vedado ao estudante acumular qualquer tipo de benefício financeiro (outro tipo de bolsa), devendo o mesmo dedicar-se integralmente às atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionados ao PRO-Saúde e PET-Saúde.

10. DO DESLIGAMENTO

10.1. A Coordenação do Programa Pró-Saúde e PET-Saúde atualizará mensalmente a lista de monitores bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Informações Gerenciais - SIGPET), podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas institucionais vigentes.

10.2. O monitor bolsista será desligado do Pró-Saúde e PET-Saúde da Universidade Federal do Acre / 2012-2014 diante das seguintes situações:

1. Trancamento de matrícula;
2. Matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
3. Desistência do Programa;
4. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou intercalados, no período de um mês, durante a vigência do Programa;
5. Licença-médica a partir de 30 dias;
6. Descumprimento da Declaração de Compromisso do Bolsista;
7. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Pró-Saúde e PET-Saúde.

11. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Evento	Data	Horário	Local
Inscrições	24 a 28/09/2012	08h:00min às12h:00min e 14h:30min às17h:00min	Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD/UFAC), localizada no Bloco Francisco Augusto Vieira Nunes-Bacural "Bloco da Medicina", parte superior.
Prova Escrita	08/10/2012	17h:00min às20h:00min	Será divulgado o local, após o termino das inscrições.
Resultado	10/10/2012	-----	O resultado será divulgado no mural do CCSD (Centro de Ciências da Saúde e no site da UFAC (http://www.ufac.br)).



12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas na presente Chamada Pública, e conseqüentemente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora responsável pela seleção de estudantes.



ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO
Seleção de Monitores Bolsistas para o Programa de Educação para o Trabalho em Saúde - PET-Saúde da Universidade Federal do Acre / 2012-2014

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

RG: _____

Data da emissão: _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____.____.____-____

Estado civil: _____ Sexo: () F () M

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Fone: Residência: _____ Celular: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Semestre: _____ Turno: _____

Semestre de ingresso: _____

*E-mail: _____

GRUPO QUE DESEJA SE CANDIDATAR:

() Grupo 1 – Humanização e integralidade nas ações da Rede Cegonha na Atenção Primária de Rio Branco -AC.

() Grupo 2 – Rede de Atenção psicossocial, cuidados aos usuários de álcool, crack e outras drogas em Rio Branco-AC.

Assinatura do(a) candidato(a)

*favor diferenciar com cautela o “underline (_)” do “traço simples (-)”, e preferencialmente inserir o e-mail com letra de forma.



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Eu _____,
portador(a) da Carteira de Identidade número _____, Órgão
Emissor: _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de
_____, sob matrícula número _____,
inscrito(a) no Processo de Seleção de Monitores Bolsistas para o Pró-Saúde e
PET-Saúde/da Universidade Federal do Acre/CCSD 2012-2014, conforme
Chamada Pública de Seleção 01/2012 - CCSD, declaro expressamente o meu
compromisso, caso seja aprovado, em:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do **Pró-Saúde e PET-Saúde**;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;
- III. Participar, durante a sua permanência no **Pró-Saúde e PET-Saúde**, de atividades de ensino, pesquisa e extensão sob orientação do Professor Tutor e Preceptor;
- IV. Manter bom rendimento no Curso de Graduação;
- V. Disponibilizar **10 (dez) horas** semanais para atuação no **Pró-Saúde e PET-Saúde** sendo 8 horas na Unidade de Saúde e 2 horas em atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial;
- VI. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à minha condição de bolsista do **Pró-Saúde e PET-Saúde** nas publicações e trabalhos apresentados;
- VII. Comunicar antecipadamente ao Professor Tutor e Preceptor a necessidade de desligamento do **Programa**, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das minhas atividades;
- VIII. Cumprir com as exigências estabelecidas no **Pró-Saúde e PET-Saúde**.

Rio Branco, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) Monitor(a)



ANEXO 3

Conteúdo Programático e Bibliografia Recomendada para a Prova Escrita de Seleção de Monitores Bolsistas para o Programa de Educação para o Trabalho em Saúde - PET-Saúde da Universidade Federal do Acre / 2012-2014

1 - Conteúdo Programático:

Sistema de Saúde Brasileiro: SUS; Rede de Atenção à Saúde; Pacto pela Saúde.

2 - Bibliografia Recomendada:

- BRASIL. Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 399/GM DE 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
- BRASIL. Decreto 7.508, de 20 de junho de 2011. Regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- MENDES, EUGÊNIO VILAÇA. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p. Somente o Capítulo II.